

# Significativo Aniversário

Dia 30 do mês p.p. vimos, queou para que pudéssemos transcorrer o 13º aniversário melhor nos referir a data. O acontecimento de 30 de novembro de 1947, foi de preponderante importância para a vida econômica da cidade. Nesta oportunidade a reportagem de o Cachoeirense, querendo assinalar a efeméride, compareceu àquele estabelecimento de crédito agrícola montando palestra com o seu Diretor Gerente, Sr. Oswaldo de Freitas, o qual recebendo com cavalheirismo e fidelidade nossa reportagem, tudo nos fran-

zendo em depósito o número que deve ter o seu curso normal no Município, distribuído de tal maneira que disciplina eficientemente a nossa vida econômico-financeira. Nada melhor do que os dados, comprovados pelos balanços anuais, para nos testemunhar o progresso e o desenvolvimento assustadores daquela Cooperativa de Crédito Agrícola. Vamos falar em poucos algarismos por questão de espaço.

No primeiro balançe publicado, isto em dezembro de 1948, constatamos que o número de associados do Banquinho era de 280. No balançe de 1959, este número se elevou para 954 (houve um crescimento de mais de 250%). O total dos depósitos era, em 1948, de Cr\$ 1.115.441,80; no final de 1959, esta importância se elevou a assustadora cifra de Cr\$ 42.121.488,40. Aqui a proporção do aumento é de 365% aproximadamente. Em 1948 a carteira de empréstimos não chegava a atingir a casa de 1.100.000,00; em 1959 atingia a 29.600.000,00. Extraordinário. O primeiro retorno a distribuir foi de Cr\$ 16.480,80; o último retorno foi de Cr\$ 274.517,50. (Para a obtenção desses dados, alguns aproximados, fomos compulsados os balanços de 1948 e 1959). Pergunta-se, diante da indiscutível expressão desses números, se o Banquinho não ultrapassou de fato a expectativa de todos nós. Foi mais do que isso. Foi conhecido e respeitado em todo o Estado.

Continua na 4.ª página.



Orgão  
Independente  
Literário  
e  
Noticioso

ANO IV

DIRETOR  
LUCIO GUARILATO

CACHOEIRA PAULISTA (S.P.) 4 DE DEZEMBRO DE 1960

COLABORADORES  
DIVERSOS

NÚMERO 182

## Notas e Fatos

### A visita do Pastor

Está programada para a tarde de 9 do corrente, a chegada a esta cidade de S. Excia. Revma. o Sr. D. José Melhado Campos, bispo da Diocese de Lorena.

S. Excia. vem em Visita Pastoral — vale dizer — aqui estará alguns dias para conhecer nosso povo e melhor se inteirar das iniciativas espirituais e dos sentimentos católicos da nossa população.

Desde que assumiu a direção da Diocese, D. José tem se mostrado incansável, ora nos múltiplos trabalhos, ora em Lorena, onde estão em andamento, obras de vulto, e, ora, e principalmente, nessa verdadeira peregrinação pelas paróquias, onde sua presença é um estímulo e sua palavra, conselho prudente e amigo.

S. Excia. Revma. já visitou Cunha, Piquete, Cruzeiro, Lavrinhas, Queluz, Baganal, Barreiro, Areias e Silveiras. Em toda parte, D. José vem recebendo homenagens que se vestem de grande esplendor.

S. Excia. não se limita aos atos religiosos nos tempos, pois, alarga seu âmbito de ação, imprimindo-lhe mesmo, um cunho cívico-social.

Assim, visita grupos escolares, fábricas, departamentos federais e estaduais de atividades várias, Câmaras municipais, prefeituras, pretorias, colegios e, em toda parte, recebida com as honras de alto dignatário da Igreja.

Cachoeira se prepara para receber S. Excia. Revma. Como esta paróquia é uma continuação territorial da sede do bispado, será a última a receber tão expressiva honraria.

Já se movimentam Monsenhor Vigário e as comissões por S. Revma. designadas.

D. José, sentirá o calor afetivo do nosso povo, que aguarda sua visita para demonstração de piedade filial à religião de Cristo e de apreço a um visitante ilustre, príncipe da Igreja, de porte magestoso, que traz em suas mãos o orbe simbólico, nos gestos medidos — bênçãos para as turbas, no olhar sereno, a moldura do coração, na tónica que o envolve — a aureola dos eleitos e nos lábios a palavra de Deus — luz que nos guia na tormenta.

Benvindo seja D. José!

### Balaio de Gatos

POR RICHANO

No loteamento Alayde Teixeira houve festa em regozijo pelo encerramento do serviço de iluminação domiciliar do mesmo bairro, a qual teve lugar na residência do Sr. José Cassiano, tendo constado de farta mesa de salgados e cerveja; estiveram presentes os Vereadores Iduino Fernandes da Silva, Waldemar de M. Galvão e Paulo Heber de Moraes, tendo o segundo representado o Sr. Prefeito Municipal que se ausentara da cidade na tarde daquele dia. Falaram pelo Loteamento os Srs. Mauricio M. Cardoso, José de Souza Lima e o popularíssimo «Pitanga»; pela Câmara Municipal falaram os Vereadores presentes. Dia 30 de novembro p. p. o popular BANQUINHO comemorou mais um aniversário de sua fundação; o acontecimento é de revelante importância para a vida municipal, pois, ninguém poderá negar o papel importantíssimo que aquele estabelecimento de crédito desempenha em nossa cidade. Parabéns a Diretores e funcionários. Coisa surpreendente o crédito de confiança que Fidel Castro abtiu a Kennedy, presidente eleito dos Estados Unidos; tanto mais surpreendente quanto sabemos do abalo das relações entre aquela Nação e Cuba. Vejamos no que vai dar. E, por falar em Kennedy, todo o mundo noticiou em grandes manchetes o nascimento de seu primeiro filho do sexo masculino; o aconte-

cimento veio coroar as alegrias do presidente mais jovem dos EE.UU., que, por certo, não cabe em si de contentamento. A Câmara Municipal se reuniu extraordinariamente na sexta-feira, 25 p.p., tendo se falado para o cargo de Vice, discutido e votado diversos projetos na mais longa sessão até hoje realizada; foi aprovada lei que concede abono aos funcionários municipais, aos funcionários da câmara, que autoriza receber doação para abertura da futura rua construída a cadeia pública, que concede diversos créditos suplementares ao Executivo Municipal, que cria o Serviço de Estradas de Rodagem Municipal, esta com extensa emenda oferecida pelo Vereador Paulo Heber, tudo em primeira discussão, além de outros assuntos, importantes para o Município. Sabe-se, por informação obtida em fonte fidedigna, que o Executivo Municipal espera receber, no máximo até o dia 15 do corrente, a verba de 14 milhões, tão falada pela cidade inteira. Foi autorizada a construção do Grupo Escolar Padre Juca e o Sr. prefeito pretende conseguir junto às autoridades competentes, a criação de mais um Grupo, para evitar o acúmulo de períodos do Grupo Escolar Dr. Evangelista Rodrigues. Esteve em visita à nossa cidade o nobre Deputado Dante Perri, que aqui permaneceu cerca de um dia, levando na sua volta, uma relação das nossas principais reivindicações. Felicitades ao Parlamentar. Acham os entendidos que as forças situacionistas governamentais se dividirão

na próxima eleição de Prefeitos da Capital Paulista, o que resultará, quase certo, na vitória do candidato do Sr. Adhemar de Barros, que será o Sr. Caudio Sampaio; nada se fala para o cargo de Vice, correrá projeto pela Câmara dos Deputados, alterando as prerrogativas dos Vices, fazendo-os com funções semelhantes à do Vice Presidente da República. Assim, o Vice Governador será Presidente da Assembleia Estadual e o Vice Prefeito será Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. medida até certo ponto sensata. Fala-se muito numa próxima visita do presidente JK a Cachoeira Paulista. Será um acontecimento inesquecível na vida da cidade e nós aqui estamos para aplaudir entusiasmamente S. Excia.

### Entrega de Diplomas

No dia 27 do mês passado, à noite, realizou-se num dos salões do grupo escolar «Dr. Evangelista Rodrigues», a solene entrega de diplomas a alguns que concluíram o Curso Artesanato Escola de Costura, dirigido pelas dedicadas professoras D. Iracema Porto Gomes e Seomara Prado. Estiveram presentes o Sr. Delegado Regional do Ensino Insper do Curso, diretor do grupo escolar e pessoas gradadas.

Após a entrega de diplomas usou da palavra a professora Guilhermina Gomes Ramos que pronunciou o seguinte discurso:

Continua na 4.ª página

ouça  
**CARACU**  
nos  
**ESPORTES**  
às 17.30.hs pela  
RÁDIO BANDEIRANTES DE  
Cachoeira Paulista

Um programa sensacional apresentado pela equipe esportiva mais ouvida no Brasil. PEDRO LUIZ, EDSON LEITE, MÁRIO MORAES, DARCY REIS, RENATO SILVA, H. FERNANDES, FERNANDO SOLERA.

um presente da deliciosa

**CARACU**  
a cerveja dos esportistas.



### Cartório do 2.º Ofício

#### Comarca de Cachoeira Paulista

#### Edital de Leilão Público

O Doutor Sílvio Lemmi, Juiz de Direito da Comarca de Cruzeiro, em exercício cumulativo nesta Comarca de Cachoeira Paulista, do Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dêle conhecimento tiverem, expedido nos autos de Carta Precatória de Execução de Sentença, expedida pelo Juiz de Direito da Décima Quinta Vara Cível, da comarca da Capital de São Paulo, ao Juiz de Direito desta comarca de Cachoeira Paulista e oriunda dos autos de ação executiva requerida por Waldomiro Zarzur e Earon Kogan contra Paulo José Pereira Fontes, que se processa perante este Juiz e cartório do 2.º Ofício, que atendendo ao que consta dos autos, autorizou a venda em leilão público, dos bens abaixo descritos, com suas respectivas avaliações, pertencentes

O seu fogão é Alfa, Cosmopolita, Semer, Kent, Dako ou qualquer outra marca o seu Gaz deve sêr

# Supergaz

mais econômico porque têm peso exato.

Faça hoje mesmo o seu pedido pelo tel. 159

mento; cujo lote foi avaliado pela importância de vinte mil cruzeiros (20.000,00). 2) Um lote de terreno localizado na quadra «A», sob n.º dois (2), medindo 10 metros de frente, 35 metros do lado esquerdo, 26 metros do lado direito e 13 metros nos fundos, totalizando uma área quadrada de trezentos e oito metros; cujo lote está localizado nas imediações do «Sistema Recreio do Loteamento», situado no bairro de São João da Lagôa Sêca, dividindo com a velha Estrada Bocaína, com o lote n.º um da quadra «A» e com as demais terras do senhor Paulo José Pereira Fontes; cujo lote foi avaliado pela importância de vinte mil cruzeiros (Cr\$. 20.000 00).

3) Um lote de terreno localizado na quadra «F», sob o n.º dois (2), medindo 11 metros de frente por 30 metros da frente aos fundos de ambos os lados e 11 metros de largura nos fundos, totalizando trezentos e trinta metros quadrados; cujo lote está localizado nas imediações do «Sistema Recreio do Loteamento», situado no bairro de São João da Lagôa Sêca, fazendo frente para a rua «D» confrontando em toda sua extensão com terreno do loteamento; cujo lote foi avaliado pela importância de vinte mil cruzeiros (Cr\$. 20.000,00). Perfazem ditos imóveis em suas respectivas avaliações a importância total de sessenta mil cruzeiros (Cr\$. 60.000,00). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, manda expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta comarca de Cachoeira Paulista aos dezesseis de Novembro de mil novecentos e sessenta (16/XII/1960) Eu, José do Patrocínio Oliveira, escrivão em exercício, subscrevi —

O JUIZ DE DIREITO:  
(Sílvio Lemmi)

### Dr. I.F. Vieira

Médico no Rio de Janeiro, asistente do Prof. José Hilário, comunica que instalou sua clínica em Guaratinguetá, à Praça Sto. Antônio n.º 31

CIRURGIA GERAL  
doenças de Adultos  
e Senhoras

marcar as consultas pessoalmente com a secretária ou pelo telefone 2176

## Imobiliária Désoares Ltda.

Vendas de: Terrenos, casas, chácaras, sítios, armazens, bares, etc. Administração em Geral Encarrega-se recebimentos de aluguéis e cobranças de qualquer espécie.  
Procurar: João de Deus Soares.  
A rua São Sebastião n.º 387, e Caixa Postal, 22  
Cachoeira Paulista

### Cachoeira Paulista

#### 2.º Ofício

Edital de citação dos réus João de Barros Lima e Abílio de Souza, com o prazo de quinze (15) dias.

O Doutor Sílvio Lemmi, Juiz de Direito da comarca de Cruzeiro, deste Estado, ora em exercício cumulativo nesta comarca de Cachoeira Paulista, na forma da lei etc.

FAZ SABER aos réus JOÃO DE BARROS LIMA, natural de Palmares, Estado de Pernambuco, nascido no dia 23 de julho de 1923, de côr parda, solteiro, filho de Antônio de Barros Lima e Rosa Maria da Conceição, sem profissão definida, e ABÍLIO DE SOUZA, natural de Itaquara, Estado da Bahia, nascido no dia 24 de outubro de 1920, de côr parda, casado, filho de Francisco Ferreira de Souza e Maria Alves de Souza, — sem profissão definida, ambos residentes em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e do e—passado nesta cidade e não sabido, que, tendo sido denunciados pelo dr. Promotor de Justiça, como incurso no artigo 155, § 4.º, ns. I, II e IV, comb. com o art. 25, todos do Código Penal, por terem, na noite de doze para treze de fevereiro do corrente ano, com rompimento de obstáculo, escalada e destreza, entrado na loja «A Favorita», sítio à rua Bernardino de Campos, nesta cidade, de propriedade de M.S. Chalita & Filhos, e sabtraído mercadorias ava-

liadas em (Cr\$. 184.520,00, conforme auto de avaliação de fls.—21, sendo que o furto em causa consistiu nas seguintes mercadorias: 36 cortes de tropical «Maracaçu», 12 cortes de casimira «Aurore», 20 metros desta última casimira, 16 camisas—marca «Prist Sport», 6 capas de chuva, para se—nhora, e três malas, para presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, ficando citados para comparecerem perante este Juiz, sala das audiências do edifício do fórum, sito à Praça Santos Dumont, n.º 248, no próximo dia vinte e três de dezembro do corrente—ano (23.12.1960), às catorze horas, a fim de, sob pena de revelia e condução coercitiva, serem interrogados sobre o—delito que lhes é imputado, facultado —se lhes no ato do interrogatório ou no prazo de três dias, apresentarem alegações escritas em defesa prévia, arrolar testemunhas e requerer diligência — 24 de outubro de 1920, de côr parda, casado, filho de Francisco Ferreira de Souza e Maria Alves de Souza, — sem profissão definida, ambos residentes em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e do e—passado nesta cidade e não sabido, que, tendo sido denunciados pelo dr. Promotor de Justiça, como incurso no artigo 155, § 4.º, ns. I, II e IV, comb. com o art. 25, todos do Código Penal, por terem, na noite de doze para treze de fevereiro do corrente ano, com rompimento de obstáculo, escalada e destreza, entrado na loja «A Favorita», sítio à rua Bernardino de Campos, nesta cidade, de propriedade de M.S. Chalita & Filhos, e sabtraído mercadorias ava-

O JUIZ DE DIREITO:  
(Sílvio Lemmi)

**A propaganda escrita permanece!**  
**Anuncie seus produtos neste jornal.**



### Materiais para Construções

EURICO M. LARA

RUA ABELARDO DE BRITO N.º 92  
TEL. 331 — CACHOEIRA PAULISTA

Madeiras, tacos, cimento, cal, manilhas, tubos para água e esgoto, azulejos, arames, ferro chato e redondo, chapas galvanizadas, calhas, tintas para todos os fins, sanitários, telhas, tijolos e tudo mais que V. S. necessitar para sua construção.

**CASA LARA**, distribui para esta praça ao preço de fábrica, os produtos da CERÂMICA SÃO CAETANO, BRASILIT, e EUCATEX  
Melhores Preços — Orçamentos sem compromisso — Entregas rápidas

# Écos do Passado

Columna dos Jecas

XVI

Meu pobre Jeca Tatu, eu não sei por que modo que, vance deu pra se invorvê na. Boissas cá do sertão, onde graça a Nosso Pae não entrô e nunca entra a tá civilização, que só serve pra enfeitá aquelles que tem dinheiro, sem sabe si o camarada é safado ou verdadeiro; que diz que o rico é barão, embora seja topera, que diz que é home lustrado, embora só diga asnera. Vancê na sua reposta, disse que puxa o trabuco; perdigoto é muito poco pra ta pá quella do succo. Quando eu sube da reposta, eu disse pra minha miúê: tá vendendo meu qu'lembê como feia a coisa é? a miúê ficou damnada e te xingô de malvado, te xingô de camarada por só Lobato justado. Damnado ficou vancê, que vem fallá do Urupô — essa oreia de pau podre que fede como a murriinha do pensame ito ordenario; que dicto aquelas linha, a ponto de pericásã afiado trepanado, pra mirorá a catinga e si torná acrodô dos que vêvê e choramigo. Fallô do nosso cigarro, fallô do nosso guspo de de esguicho, falla da casa de barro, repará na habitaçao e no nosso cavanhaq, da pinga que nois bebemo, q' o risapê e que os óio parado, da vida não damo fé, dizê o nosso cabello é trança que laça a oreia e que no nos-pescoco faz prantaçao a meia e provocá mserquerença e até quequê fallece na ponta da minha laça ou no meu podão de ipê.

O cigarro que nois pita é quirido em toda a parte e a pinga que o bofe estraga em todo o lugá faz arte. Remedando só Luiz Gama, la vai uns verso de fama: a pinga na militança, tem seus dias de festança: cabos, guarda-furriê, brigadeiro, coronê, tapijara, marechá e os brianes gera. Aqui nesta boa terra os condi, nobri e duques; ricas dama e marquezas; diputado seradô grandes homez; tedô; bellas dama imprada de nobrezas impantufada; orguiosos fidagote bei pinga desde a infancia, dizendo com infelgança que um dedo inpê de cachaça é mais miúê que a vinhaça. O amante da Serynga bebia na capelinha; o deus Midas pelas conta, ca cabeça andava ás tonas; Jove, quando foi minimo chupitou RICÓ do fino; Fauno do mytho antigo, da cachaça é bôo amigo; no Averno de Plutão lembrada a cachaça; nos ludú e nas modinha é que tanto capricho? Haja pais e alegria forgue brinque a cabocrada, cessa pois a mastinada, caço do piraquara Fiquêi safado c'a historia; filizmente to aqui para, apra esses agravo que mais sé parece um favo de fé de um boi pestiao que pericisa se matado.

Disculpe se lhe agravei; a tenção é diferente; eu quero fezz sciente, que S Pedro la do ceu, quando andô cá pela terra, pra sé mesmo tapijara, civô com N. Senhô, o officio de piraquara. Numa certa casião pinchô no rio Jordão, a rede e nada de peixe; mas porem fartava a fé, a fé q' Deus dá aos feixe para os infelto da gloria. Jesus disse:— Piraquara tenha fé e pinche a rede. Ollá in casa! a rede incheu, que o santo troceu a cara. Vê apois que Piraquara é nome bastante honrado por N Senho deitado.

Quanto a sujera da cara, a gafeira do pescoco, e o mucô do nariz, tudo isso é vance que diz, que infeita o vance Jeca, parece num te mais fim. Pois vance num ve qui o porco é aliud que dá nojo e tem a pelia crada quenta, e tanta coisa nojentá? Prrq' é qui vance gosta da carne desse aliud? do churigo do miudinho, que devinos intojá? e das oreia cusida na panela de feijão?

E proque as apparencia não se cassa ao coração. Quanto a nodia da camisa, te affaço que o set vancavalleo na rezão desafio uma legião, que si move pau meu lado, vem morre sem cunfissão. Fique sabendo, ca piatu, que não é pu bem fallá: na zona do véio Jeca raio e curiso num dá.

Da tapera das marreca um abraço do teu JECA

D' «O Cachoeirense de 10 - 8 - 1919»

**IMPRESSA**: Índice de Civilização Cachoeirense! Não deixe sua terra sem Imprensa. Colabore com este jornal.

## Cachoeira Paulista

### 2.º Ofício

Edital de Citação de interessados ausentes ou desconhecidos, com o prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Silvio Lemmi Juiz de Direito da Comarca de Cruzeiro, em Exercício Cumulativo nesta comarca de Cachoeira Paulista, Do Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou de

le conhecimento tiverem, e especialmente aos interessados incertos, que, por parte de PEDRO DE CARVALHO E SUA MULHER JOANA ALVES DE CARVALHO lhe foi requerida a ação de usucapio, nos termos da seguinte petição: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Carvalho e sua mulher Joana Alves de Carvalho, brasileiros, casados, residentes em Silveiras, nesta comarca de Cachoeira Paulista, pela procuradora, infra assinada (do. n.º I) querendo propor uma ação de usucapio, vêm perante V. Excia., para com fundamento no art. 550 do Código Civil e arts. 454 e seguintes do C.P. Civil expor e requerer o seguinte: 1.º) que os suplicantes adquiriram, por escritura pública (doc. n.º II) de cessão e transferência de direitos de posse, uma área de terras, situada no bairro do Barro Amarelo, Município de Silveiras, de Joaquim Fernandes de Moraes e sua mulher Rozaria Maria da Conceição; 2.º) que há mais de trinta annos, os referidos vendedores Joaquim Fernandes de Moraes e Rozaria Maria da Conceição, possuíam, como seu, mansa e pacificamente, com «animus domini», sem interrupção e sem opposição de quem quer que seja um terceiro com a área de sete alqueires, mais ou menos, ou sejam 16 94 ha., situado no bairro do Barro Amarelo, em Silveiras, nesta comarca, com a benfiteoria constante de uma pequena casa de morada, construida de pau a pique, coberta de telhas, cujo imóvel, em sua integridade confronta com Alzemiro Marrano, herdeiros de Manoel Fernandes de Moraes, com os suplicantes e com José Ferreira da Silva; 3.º) que os suplicantes tendo adquirido dita porção de terras quem, pois, pela presente Ação de Usucapio, regularizar seus direitos sobre o referido imóvel, segundo o processo estabelecido nos arts.

454 e seguintes do C.P. Civil e com apoio do art. 550 do Código Civil. Nessas condições requerem a V. Exa. o seguinte: I) se digne designar dia e hora para a competente Justificação da posse e decurso do lapso de tempo necessário à consumação de usucapio, a qual será feita com os depoimentos das testemunhas, abaixo arroladas, que comparecerão independentemente de intimação, e presente o representante do Ministério Público II) se digne, após processada e julgada a justificação, determinar a citação das seguintes pessoas, para virem contestar, em querendo, este pedido, dentro do prazo legal de 10 dias e acompanharem a causa nos demais trâmites legais: a) dos interessados certos, por mandado, que são os confrontantes: — Alzemiro Marrano, herdeiros de Manoel Fernandes de Moraes, José Ferreira da Silva; bem bem como suas mulheres; b) dos interessados incertos, por editais com 30 dias na forma da lei, com publicação uma vez no ograõ oficial e três vezes no jorgal local (art. 455 § 1.º do C.P. Civil); c) do Ministério Público (art. 455 § 3.º do C.P. Civil; I I) sejam citados, por precatória, digo por precatória os representantes do Estado, bem como do dominio da União; IV) Requerem, finalmente, que depois de tudo seja declarado o dominio dos ora requerentes sobre o aludido imóvel, por sentença que servirá de titulo hábil para a competente transcrição do Registro de Imóveis. Protesta-se por todos os meios de prova permitidos, inclusive depoimento pessoal de qualquer interessado, inquirição de testemunhas, vistorias, etc. Dá-se a presente o valor de CR\$ 6 000,00. Nestes termos, D.R.A. está com os inclusos documentos, Pedem deferimentos. Cachoeira Paulista — 30 de agosto de 1960. p.p. (s) Maria Therezinha Pinto Gomes. Testemuhas: 1) Sebastião Emílio Germano 2) Roque Emenergidio da Palma 3) Antonio Ferreira Gonçalves. 4) José Gonçalves da Silva Sobrinho.» (Estava devidamente selada).

Procedida a justificação foi mandado expedir o presente edital de citação com o prazo acima, para conhecimento de possíveis interessados ausentes ou desconhecidos, tu sob as cominações legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente que será afixado e publicado

em 454 e seguintes do C.P. Civil e com apoio do art. 550 do Código Civil. Nessas condições requerem a V. Exa. o seguinte: I) se digne designar dia e hora para a competente Justificação da posse e decurso do lapso de tempo necessário à consumação de usucapio, a qual será feita com os depoimentos das testemunhas, abaixo arroladas, que comparecerão independentemente de intimação, e presente o representante do Ministério Público II) se digne, após processada e julgada a justificação, determinar a citação das seguintes pessoas, para virem contestar, em querendo, este pedido, dentro do prazo legal de 10 dias e acompanharem a causa nos demais trâmites legais: a) dos interessados certos, por mandado, que são os confrontantes: — Alzemiro Marrano, herdeiros de Manoel Fernandes de Moraes, José Ferreira da Silva; bem bem como suas mulheres; b) dos interessados incertos, por editais com 30 dias na forma da lei, com publicação uma vez no ograõ oficial e três vezes no jorgal local (art. 455 § 1.º do C.P. Civil); c) do Ministério Público (art. 455 § 3.º do C.P. Civil; I I) sejam citados, por precatória, digo por precatória os representantes do Estado, bem como do dominio da União; IV) Requerem, finalmente, que depois de tudo seja declarado o dominio dos ora requerentes sobre o aludido imóvel, por sentença que servirá de titulo hábil para a competente transcrição do Registro de Imóveis. Protesta-se por todos os meios de prova permitidos, inclusive depoimento pessoal de qualquer interessado, inquirição de testemunhas, vistorias, etc. Dá-se a presente o valor de CR\$ 6 000,00. Nestes termos, D.R.A. está com os inclusos documentos, Pedem deferimentos. Cachoeira Paulista — 30 de agosto de 1960. p.p. (s) Maria Therezinha Pinto Gomes. Testemuhas: 1) Sebastião Emílio Germano 2) Roque Emenergidio da Palma 3) Antonio Ferreira Gonçalves. 4) José Gonçalves da Silva Sobrinho.» (Estava devidamente selada).

Procedida a justificação foi mandado expedir o presente edital de citação com o prazo acima, para conhecimento de possíveis interessados ausentes ou desconhecidos, tu sob as cominações legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente que será afixado e publicado

em 454 e seguintes do C.P. Civil e com apoio do art. 550 do Código Civil. Nessas condições requerem a V. Exa. o seguinte: I) se digne designar dia e hora para a competente Justificação da posse e decurso do lapso de tempo necessário à consumação de usucapio, a qual será feita com os depoimentos das testemunhas, abaixo arroladas, que comparecerão independentemente de intimação, e presente o representante do Ministério Público II) se digne, após processada e julgada a justificação, determinar a citação das seguintes pessoas, para virem contestar, em querendo, este pedido, dentro do prazo legal de 10 dias e acompanharem a causa nos demais trâmites legais: a) dos interessados certos, por mandado, que são os confrontantes: — Alzemiro Marrano, herdeiros de Manoel Fernandes de Moraes, José Ferreira da Silva; bem bem como suas mulheres; b) dos interessados incertos, por editais com 30 dias na forma da lei, com publicação uma vez no ograõ oficial e três vezes no jorgal local (art. 455 § 1.º do C.P. Civil); c) do Ministério Público (art. 455 § 3.º do C.P. Civil; I I) sejam citados, por precatória, digo por precatória os representantes do Estado, bem como do dominio da União; IV) Requerem, finalmente, que depois de tudo seja declarado o dominio dos ora requerentes sobre o aludido imóvel, por sentença que servirá de titulo hábil para a competente transcrição do Registro de Imóveis. Protesta-se por todos os meios de prova permitidos, inclusive depoimento pessoal de qualquer interessado, inquirição de testemunhas, vistorias, etc. Dá-se a presente o valor de CR\$ 6 000,00. Nestes termos, D.R.A. está com os inclusos documentos, Pedem deferimentos. Cachoeira Paulista — 30 de agosto de 1960. p.p. (s) Maria Therezinha Pinto Gomes. Testemuhas: 1) Sebastião Emílio Germano 2) Roque Emenergidio da Palma 3) Antonio Ferreira Gonçalves. 4) José Gonçalves da Silva Sobrinho.» (Estava devidamente selada).

Procedida a justificação foi mandado expedir o presente edital de citação com o prazo acima, para conhecimento de possíveis interessados ausentes ou desconhecidos, tu sob as cominações legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente que será afixado e publicado

## O Cachoeirense

Diretor respons: Lucio Guallato  
Diretor-Gerente: José Guallato  
Colaboradores diversos  
Propriedade da Gráfica Pedro II  
Redação e Oficina  
Rua Prof. Antonio Mendes, 89-Tel. 157

**EXPEDIENTE**

12 meses	Cr\$ 240,00
outras cidades	260,00
6 "	130,00
3 "	70,00
Número avulso	8,00

**Tabela de Publicidade**  
Por centimetro de coluna

1.ª Página	cr\$ 30,00
4.ª Página	cr\$ 29,00
Página Internas	cr\$ 25,00
Mínimo	150,00

Os artigos assinados são de inteira e exclusiva responsabilidade dos seus autores. Não devolvemos originais mesmo não publicados.

na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cachoeira Paulista, aos três de novembro de mil novecentos e sessenta e seis (3/XI/1960). Eu, **José de Darcenio Oliveira**, escrivão em exercicio, subscrevi. —

O JUIZ DE DIREITO:  
(Silvio Lemmi)

## Visitante Ilustre.

Esteve em visita de um dia á nossa cidade o nobre parlamentar, Deputado Dante y. Perri. S. Excia. ja é bastante conhecido de nossa população, possuindo aqui grande circulo de amizades. Levou para São Paulo, segundo estamos informados, uma relação das principais reivindicações da cidade, para por ellas lutar na Assembléa Legislativa. Acompanhava-o o Sr. Rui Paschoal, do Diretório Metropolitano do PSD de São Paulo e pessoa muito bem relacionada nos meios políticos paulista e brasileiro. Ambos estiveram hospedados na residência do Sr. Artur Moreira Barbosa. Cumprimentos são ilustres visitantes, apresentando-lhes os nossos votos de breve regresso.

## Resultados Officiais

S. Paulo, (EXPRESSION)—Segundo boletim divulgado pelo Tribunal, é o seguinte o resultado oficial das eleições de 3 de outubro ultimo: Para presidente: Jânio da Silva Quadros, 5 591 359 — Adhemar Pereira de Barros, 2 189 151. — Marechal Henrique Teixeira Lott, 3 798 762. Para vice presidente, Fernando Ferrari, 2 124 992 — João Goulart, 4 495 837 — Milton Campos, 4 195 039.

## Entrega de diplomas

Continuação da 1ª página

Exmos Srs. Membros da Mesa

Minhas caras afilhadas

Em primeiro lugar devo prestar minha homenagem ao professor José Pereira Eboli muito digno Delegado Regional do Ensino tão solícito e tão dedicado a tudo que se refere a educação e instrução do povo.

Ao professor Vitor animador desse ramo de atividades que é a Escola Artesanato, Corte e Costura minhas saudações.

Não devo me esquecer do professor Walter, sempre atento aos problemas educacionais.

A esforçada professora D. Seomara Prado minhas saudações. A digna professora D. Iracema Porto Gomes, minha gratidão e minha reverência.

Presadas Afilhadas

E com a maior satisfação que aqui estou participando desta solenidade tão expressiva e ainda mais, como vos sa madrinha.

Bem sei que as minhas afilhadas são hoje vencedoras.

Trabalharam, lutaram foram perseverantes, e agora vêm de receber o prêmio de seus esforços.

A prova temo-la na bela exposição que vai ser inaugurada onde serão devidamente apreciados o cuidado o esmero e o sentimento artístico na confecção de todas as peças.

Um diploma é sempre uma responsabilidade, é sempre um galardão ao mérito.

Tanto vale um diploma de bacharel, de médico ou de engenheiro quanto o diploma de uma escola de artesanato como esta de Cachoeira pois esses documentos envolvem as mesmas aspirações, quais as de cada um no seu setor ser útil à coletividade e procurar ganhar o dinheiro honestamente.

Devo dizer as minhas afilhadas que hoje é o último dia dessa convivência amiga entre professoras e alunas.

Amanhã, cada uma tomará seu rumo, no sentido do bem que enleva e do trabalho que dignifica.

E então pelos caminhos da vida, lembrai-vos ó boas afilhadas, da vossa escola, das vossas colegas, da vossa professora e também da vossa madrinha que nesta hora da despedida só vos deseja felicidades.

Finalmente, o professor Eboli, Delegado do Ensino encerrou a sessão dizendo palavras judiciosas e oportunas.

A seguir foi fartamente servida uma lauta mesa de doces, salgadinhos e guaranás.

## Editais de Casamentos

Eu, Célia Fontes do Livramento, Oficial Maior do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito e Comarca de Cachoeira Paulista etc.

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil:—

**JOSÉ GONÇALVES** e **D. JULIETA DOS REIS SENE** sendo, o pretendente:—nascido em Lambarí Est.º de Minas Gerais aos 3 de Setembro de 1939, de profissão operário estado civil solteiro filho de João de Souza Pereira e de D. Geralda Alves Pereira e a pretendente:—nascida em Silveiras desta Comarca aos 17 de Abril de 1944, de profissão doméstica estado civil solteira domiciliada e residente nesta cidade filha de Euclides dos Reis Sene e de D. Maria Saturna Sene.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal

«O CACHOEIRENSE» Cachoeira Paulista 29 de Novembro de 1960

O Oficial Maior:

Célia Fontes do Livramento

Eu, Célia Fontes do Livramento, Oficial Maior do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos Distrito Município e Comarca de Cachoeira Paulista.

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2, 4 e 5 do Código Civil:—

**LUIZ BATISTA CARLOS** e **D. ISABEL ALVES DA SILVA** sendo, o pretendente:—nascido nesta cidade aos 8 de Outubro de 1937, de profissão operário estado civil viúvo domiciliado e residente nesta cidade filho de João Batista Carlos e de D. Georgina dos Santos e a pretendente:—nascida em Itagaçaba deste Estado aos 2 de Novembro de 1943, de profissão doméstica estado civil solteira domiciliada e residente nesta cidade filha de Domingos Alves da Silva e de D. Maria Domingos da Silva.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal «O Cachoeirense».

Cachoeira Paulista, 28 de Novembro de 1960

O Oficial Maior

Célia Fontes do Livramento

Eu, Célia Fontes do Livramento, Oficial Maior do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito Município e Comarca de Cachoeira Paulista Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. . . .

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2 e 4 do Código Civil:—**JOEL NORBERTO DE ABREU** e **D. MARILÚ ZENAIDE DO RIO** sendo, o pretendente:—nascido nesta cidade aos 7 de Dezembro de 1935, de profissão ferroviário estado civil solteiro domiciliado e residente nesta cidade filho de Boaventura Norberto de Abreu e de D. Eurydice Mattas de Abreu e a pretendente:—nascida em Lorena deste Estado aos 4 de Junho de 1938, de profissão doméstica estado civil solteira domiciliada e residente nesta cidade filha de Archimedes dos Santos Rio e de D. Huminora Corrêa dos Santos Rio.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal «O CACHOEIRENSE»

Cachoeira Paulista 2 de Dezembro de 1960

O Oficial Maior:

Célia Fontes do Livramento

Eu, Célia Fontes do Livramento, Oficial Maior do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, do Distrito, Município e Sede desta Comarca de Cachoeira Paulista Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2 e 4 do Código Civil:—**ANTONIO MARIANO FRANCISCO** e **Dona BENEDITA RIBEIRO** sendo, o pretendente:—nascido em Muzambinho Est.º de Minas Gerais aos 11 de setembro de 1931, de profissão pedreiro solteiro, domiciliado e residente em São Paulo a Rua Vergueiros n.º 803 Liberdade filho de Martiniano José Francisco e de Dona **BALBINA CECÍLIA** e a pretendente:—nascida em Itanhândú Est.º de Minas Gerais aos 13 de setembro de 1932, de profissão doméstica solteira domiciliada e residente nesta Cidade filha de José Rufino e de Dona Maria Luiza.

Si alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e no Cartório da

Liberdade em São Paulo e publicado pela imprensa local no jornal

«O CACHOEIRENSE» Cachoeira Paulista, 28 de Novembro de 1960

Célia Fontes do Livramento Oficial Maior

## Significativo aniversário

Continuação da 1ª página de São Paulo e numa grande parte desse Brasil imenso. É um orgulho para Cachoeira Paulista. Há algum tempo atrás um seu similar entrou em tremenda bancarrota, dando um prejuízo fabuloso à Praça de Cruzeiro e outras. Ficaram com medo do Banquinho. Mas, a honestidade de seus Diretores e funcionários, pôs a salvo a sua reputação; depois o número vieram dizer alto e bom som, que o estabelecimento de crédito estava tão firme quanto o «Empire State». E é o nosso orgulho e a nossa potência econômica. Para conhecimento do público, vamos dar alguns dados sobre a sua Diretoria e quadro de funcionários:

**DIRETORIA ELEITA NA FUNDAÇÃO:** Presidente: Antonio Saciloti Filho; Gerente, Oswaldino de Freitas; Secretário, Antônio Lombardi; Diretores de Turma, Agrão Moreira de Andrade e Agostinho da Costa. **PRIMEIRO CONSELHO FISCAL:** Antônio Galvão Freire Filho, Deocléciano da Silva Azevedo, Vicente Buono. Suplentes: Plácido Guedes de Magalhães, Dr. Miguel Arcanjo de Siqueira e Pedro Vieira Sobrinho.

A Diretoria atual permanece a mesma, à exceção do Sr. Agostinho da Costa, que foi substituído pelo Dr. Darwin Aymoré do Prado. O Atual **CONSELHO FISCAL** é o seguinte: Antônio Porto Gomes, João Alter Ostrowski, e Pedro Vieira Sobrinho. Suplentes: Antônio Machado de Oliveira, Sebastião Moreira Miguel e Jair Palmeira Guimarães. (O Conselho Fiscal é reformado anualmente) **QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:** Ex-funcionários Paulo de Castro Mendes, Edmir Gomes Fernandes, Sebastião Lourenço Pinto e Hélio José da Costa Freitas, Funcionários atuais: Oswaldino de Freitas (Gerente) Octávio Pereira de Souza (Intendente), Angelo Buono (Caix.), Mauro Gonçalves da Rocha, Antônio Cunha, Antônio Pinto de Carvalho, Manoel Carneiro Nascimento, Paulo Wilson de Souza, Arnaldo Monteiro dos Santos, Manoel Alves Barbosa e Paulo César Lagden.

Sabemos que muitas outras coisas poderiam ser faladas sobre o Banquinho, ao ensêjo da comemoração do seu 13.º aniversário de fundação. O espaço, entretanto, como já dissemos, limita a nossa reportagem. Dissemos o que julgamos de maior importância, fora o fato de que os depósitos já atingiram até a presente data, a casa dos Cr\$ 60.000,000,00, assustadora mente. Maravilhoso!

Queremos, nesta oportunidade, levar a nossa palavra de aplausos a todos os Diretores, Membros do Conselho e Funcionários do Banco Cooperativo, pela maneira dedicada e disciplinada, como vão construindo paulatinamente a grandeza e consolidando as bases econômico-financeiras desse estabelecimento de crédito agrícola.

Os nossos entusiásticos cumprimentos são dirigidos a todos, na pessoa do Sr. Oswaldino de Freitas, que conquistou, por sua honestidade, probidade, parcimônia e conceito, o cargo de Diretor Gerente, por longos 13 anos.

Quem o conhece, no contato de suas funções de Gerente, sabe perfeitamente que o Sr. Oswaldino é um das razões de tanto progresso. Homem simples, inteligente, trabalhador, nem parece mesmo ser Gerente, tal a solicitude com que atende aos seus clientes no balcão, igualando-se, de maneira elogável a todos os funcionários, eis que igualmente é uma verdade maravilhosa. Parece que fizeram um propósito entre si de adotar o lema dos Escoteiros: «Um por todos e todos por um», acrescentando lhe, «e todos pelo Banquinho e por Cachoeira Paulista.»

Que o povo saiba reconhecer o esforço e a dedicação dessa gente como a causa verdadeira e principal do extraordinário progresso do Banquinho, é o que sinceramente desejamos.

## Roubo

Foi roubada uma bicicleta de propriedade do jovem Jair Alves Barbosa, em seu domicílio, com as seguintes características: Marca - Phillips - Quadro 962993, com a gravação do prenome do proprietário em decaconomia. Apresentava um farolete vermelho, no cadeado da roda trazeira, possuindo porta-embulho.

Gratificar-se-á quem der notícias de seu paradeiro.

## Falecimento

Dia 23 de Novembro p. findo, faleceu em São Paulo, no Hospital das Clínicas onde se agravava internado o sr. Ruyundo Saraiva Leão. Trabalhou por muito tempo, como Ferroviário, desta cidade—se parte na estação local, onde adquiriu grande círculo de amizade com seus colegas.

Ultimamente dedicou-se ao comércio tendo sido atacado por moléstia grave, que só ao Hospital das Clínicas pôde acolhê-lo.

Sua morte causou grande consternação a todos quantos o conheciam.

Seu corpo foi transportado para esta cidade, e seu sepultamento deu-se no dia seguinte no cemitério local, com grande acompanhamento. A Família enlutada nossos pezames.